



PORTARIA Nº 12.893, DE 05 DE JULHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍARA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Aline Cristina Camargo do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2022 a 20/03/2023 que serão gozados no período de 11/07/2023 a 25/07/2023.

Art. 2º - A servidora **Ana Carolina Mizumoto Minoda de Oliveira**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIE – Da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Anisio João Camilo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

Art. 4º - Ao servidor **Antonio Alberto Roque**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2022 a 22/03/2023 que serão gozados no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

Art. 5º - Ao servidor **Aureo Elias da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

Art. 6º - A servidora **Carla Aparecida Vitalino Martins**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, designada Chefe da Equipe da Saúde da Família, FG2, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 31/11/2022 que serão gozados no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

Art. 7º - Ao servidor **Carlos Donizeti de Souza Vilela**, Fiscal Tributário, Padrão 17, designado Chefe do Departamento Tributário, FG1, Nível IIIC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 que serão gozados no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.



Art. 8º - A servidora **Cinara Galvão Almeida**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2016 a 14/05/2017 que serão gozados no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

Art. 9º - A servidora **Claudia Cristina Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

Art. 10 - Ao servidor **Elber Oliveira Sousa**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021 que serão gozados no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

Art. 11 - A servidora **Eliane Stuchi**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022 que serão gozados no período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

Art. 12 - A servidora **Elis Regina Gomes dos Reis de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Zelaroria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 02/05/2023 que serão gozados no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

Art. 13 – Ao servidor **Ewerton Fornel Ribeiro Sales**, Motorista, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2022 que serão gozados no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

Art. 14 - A servidora **Hajar Samih Abdallah Kadri**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2021 a 12/10/2022 que serão gozados no período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

Art. 15 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos